



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 389

Teresina(PI), 16 de dezembro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. Fábio Novo** que:

“Denomina a biblioteca da Unidade Escolar Estadual Lélia Avelino, no Bairro Aeroporto, de Wilson Nunes Martins Filho.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000470/12
Senha: 819F481

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

23 de 12
Chahita



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2011

Denomina a biblioteca da Unidade Escolar Estadual "Lélia Avelino", no Bairro Aeroporto, de Wilson Nunes Martins Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

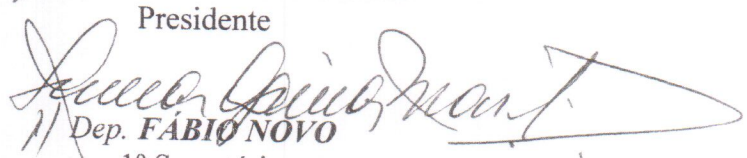
Art. 1º Fica denominada a Biblioteca da Unidade Escolar Estadual Lélia Avelino no Bairro Aeroporto de Wilson Nunes Martins Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

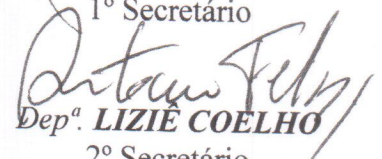
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2011.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente


1º Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário


Dep.ª **LIZIE COELHO**

2º Secretário

